

Id:09FEBCEA920A68



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo o MUNICÍPIO DE GUADALUPE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUADALUPE, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe – PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 267/2022 de 03/03/2022 e anular o Termo aditivo nº 001/2022 datado de 01 de agosto de 2022, firmado com Sr.(a) THAYNARA NEVES ALMEIDA, inscrita no CPF nº 088.851.273-20, que tem como objeto a prestação de serviços como auxiliar de classe, conforme seletivo edital 002/2022, consoante disposição estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 30 de setembro de 2022.

  
Maria Jozeneide Fernandes Lima  
Prefeita Municipal

Id:10EF1816BE440988



Extrato de Contrato

Contrato nº/data	389/2022 de 02 de maio de 2022.
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes a atividade de agente administrativo na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Valor/mensal	R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Sr <sup>a</sup> . <b>MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA</b> , brasileira, casada, residente e domiciliado na quadra 13 casa 33, bairro - Centro, nesta cidade, Portadora da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado <b>CONTRATANTE</b> .
Contratado(a)/CPF nº	Ismael de Sousa Ferreira, CPF nº 020.885.693-59.

Id:0CC547ADA5A60A5E



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.024/2022  
DISPENSA Nº 024/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (PROJETOR, CÂMERA E ESCADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.  
CONTRATADO: RODRIGO PAIVA ARRUDA – ME, CNPJ Nº 06.082.042/0003-67.  
VALOR: R\$ 3.074,00 (três mil, setenta e quatro reais).  
FONTE DE RECURSOS: 802.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2022  
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Id:167C2DF8346C0BAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$328.624,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		328.624,05
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
52	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 6.000,00 F.R.: 1 500 00
55	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 500 00
56	04.122.0004.2011.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	
101	04.122.0004.2025.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 18.000,00 F.R.: 1 500 00
102	04.122.0004.2025.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
194	12.361.0005.2032.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 9.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.264

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
197	12.361.0005.2032.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 12.000,00 F.R.: 1 500 00
198	12.361.0005.2032.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 6.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	FUNDEB	
278	12.361.0015.2054.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica 37.000,00 F.R.: 1 541 00
285	12.361.0017.2050.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 32.000,00 F.R.: 1 540 00
288	12.361.0017.2050.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 9.000,00 F.R.: 1 540 00
290	12.361.0017.2050.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 17.000,00 F.R.: 1 540 00
294	12.361.0017.2051.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 10.624,05 F.R.: 1 540 00
314	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 9.000,00 F.R.: 1 540 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

(Continua na próxima página)